Ata da 88ª sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

No dia trinta de março de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se no Auditório da Unir/Centro o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), para a octogésima oitava sessão ordinária, sob a presidência do Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott, com a presença dos conselheiros: **Vice-presidente:** Marcelo Vergotti, **Diretores de Núcleos**: Cláudio de Silva Melo, Gleimiria Batista da Costa, José Juliano Cedaro, Júlio César Barreto Rocha e Luciene Batista da Silveira; **Diretores de Campi:** Ariveltom Cosme da Silva, Dalza Gomes da Silva, Fernanda Bay Hurtado, George Queiroga Estrela, Humberto Hissashi Takeda e Jorge Arturo Villena Medrano; **Representantes Docentes**: Alisson Diôni Gomes, Carlos Alexandre Barros Trubiliano, Carlos André da Silva Müller, Aldrin de Sousa Pinheiro (na suplência de João Carlos Erpen), João Elói de Melo, João Gilberto de Souza Ribeiro, José Kennedy Lopes Silva, Leonardo Severo da Luz Neto, Patrícia Helena dos Santos Carneiro e Walterlina Barboza Brasil; **Representante discente:** Andressa Miranda Chaves; **Representante técnico-administrativo:** Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias. **1. Informes:** 1.1 – Renovação da composição das câmaras – O Pleno decide pela manutenção da composição das câmaras. O conselheiro Carlos André da Silva Muller solicita inversão de pauta e regime de urgência para o item 5.3, o que é aprovado por unanimidade. O presidente do CONSEA, a pedido do servidor Josimar Walter de Sousa solicita inversão de pauta e regime de urgência do item 4.8, o que é aprovado por unanimidade. A conselheira Gleimiria Batista da Costa informa: "Solicito registro de nossa satisfação com a nota 4 do Enade dos cursos de Administração, Contabilidade e Direito e nossos agradecimentos a Prograd pelo apoio". **2. Leitura da ata da sessão anterior, Decisão:** Por vinte e dois votos favoráveis e três abstenções, o Pleno aprova a ata. **5.3 Processo**: 23118.004098/2016-28, **Assunto**: Convênio UNIR/USP - DINTER em Ciência da Informação, **Interessado**: Marcos Leandro Freitas Hubner, **Parecer**: 2091/CPG, **Relator**: Conselheiro José Juliano Cedaro, **Decisão da Câmara:** Na 63ª sessão ordinária, em 23.02.2017, a Câmara acompanha o parecer 2091/CPG, cujo relator é favorável ao projeto do Doutorado Interinstitucional em Ciências da Informação entre UNIR e USP. **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno aprova o parecer 2091/CPG. **4.8 Processo:** 23118.002427/2016-04, **Assunto**: Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras/Espanhol, **Interessado:** Departamento de Línguas Estrangeiras / Prof. Josimar Walter de Sousa, **Parecer:** 2098/CGR, **Relator:** Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, **Decisão da Câmara:** Na 156ª sessão ordinária, em 16.03.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é favorável "à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol nos termos dos presentes autos". **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno aprova o parecer 2098/CGR. **3. Do Plenário – Processos por pedido de vistas, 3.1 Processos:** 23118.001142/2015-67, **Assunto:** Proposta de resolução para institucionalização de grupos, laboratórios e projetos de pesquisa. **Interessado:** PROPESQ, **Parecer inicial:** 2018/CPE, da relatora conselheira Walterlina Barboza Brasil (fl. 122 - 141), **Parecer de vistas:** 2059/CONSEA, do relator conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto (fl. 149-151), **Parecer de vistas:** 2081/CONSEA, do relator conselheiro Júlio César Barreto Rocha, **Decisão do Pleno:** À onze horas e quinze minutos, o Pleno aprova prorrogação da sessão até às dezesseis horas, incluída a suspensão para almoço. Em votação, o parecer 2018/CPE obteve vinte e dois votos favoráveis sendo considerado aprovado, o parecer 2081/CONSEA obteve três votos favoráveis sendo considerado rejeitado. Às doze horas a sessão foi suspensa e retornou às quatorze horas e vinte minutos. Ato contínuo, foram votadas emendas à proposta de resolução, as quais foram lidas pela conselheira Walterlina Barboza Brasil e aprovadas pelo Plenário. As emendas aprovadas serão encaminhadas à Secons pela conselheira Walterlina Barboza Brasil. A conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro solicita registro em ata: "Manifesto-me da seguinte maneira no relativo à proposta de institucionalização de novos grupos laboratórios e projetos de pesquisa, no sentido de que: 1) Já temos parâmetros com instrução normativa sobre o tema. 2) Não há insegurança jurídica porque caso houvesse estaríamos colocando em xeque a CAPES e o CNPQ. 3) O argumento da eficiência na pesquisa parece não entrar neste debate. 4) Sobre o argumento da existência de Lattes desatualizado, perguntamo-nos se há necessidade de uma "Polícia do Lattes" ou de um SNI do Lattes. Ora, quando preciso analisar um projeto e verifico tal situação, trato de solicitar a atualização dos documentos de participantes. Não deve haver espaço para perseguição de um colega professor. 5) Não recebemos e-mail para debate sobre este Processo. Só vim saber do processo porque participo da Câmara de Pesquisa e Extensão. Para mim, não houve um debate amadurecido sobre a temática deste processo, ora em pauta. 6) Se a Propesq quer saber a cara da pesquisa da UNIR, poderia fazer a pesquisa, na unir ou nos órgãos de registro. Há meios sim para que a

PROPESQ atue. 7) Na leitura da Resolução, existe sim uma tentativa de controle pelo Departamento. 8) Há um perigo de perseguição interna e de controle da vida do professor-pesquisador. 9) Sou contra a possibilidade de segregação de professores que não gozam de afeto pelos seus pares do departamento/unidade. 10) Uma aprovação desta proposta sem amplo debate com a comunidade acadêmica e tal como se encontra semelha-se a escolher entre o chicote o controle do ditador de gabinete ou a liberdade de continuar a pesquisar com liberdade". O conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro solicita inversão de pauta, passando o item 3.2 para o fim da pauta, o que é aprovado pelo Pleno. **4. Da Câmara de Graduação – CGR, 4.1 Processo:** 23118.000347/2017-97, **Assunto:** Solicitação de retificação de itens do Calendário Acadêmico 2017, **Interessado:** Jorge Luiz Coimbra de Oliveira, **Parecer:** 2092/CGR, **Relator:** Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro, **Decisão da Câmara:** Na 155ª sessão ordinária, em 23.02.2017, a Câmara acompanha o parecer 2092/CGR, cujo relator é "FAVORÁVEL aos ajustes sugeridos e que sejam retificadas as datas do Calendário Acadêmico 2017 conforme proposta em tela". A Câmara ainda faz as seguintes emendas modificativas (quadro constante no parecer anexo). **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno aprova o parecer 2092/CGR. **4.2 Processo:** 23118.003234/2016-62, **Assunto:** Proposta de Resolução - ciclo avaliativo e normas gerais para avaliação institucional interna, **Requerente:** CPAv, **Parecer**: 2080/CGR, **Relatora:** Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro, **Decisão da Câmara:** Na 155ª sessão ordinária, em 23.02.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora é "favorável à proposta de Resolução que 'Institui ciclo avaliativo e as normas gerais para Avaliação Institucional Interna na UNIR.', na forma que se apresenta.", **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno aprova o parecer 2080/CGR. **4.3 Processo**: 23118.003162/2016-53, **Assunto**: Alteração da Resolução 264/CONSEA sobre credenciamento de professores voluntários. **Interessado**: Fundação Universidade Federal de Rondônia e outros, **Parecer**: 2065/CGR, **Relator:** Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano, **Decisão da Câmara:** Na 155ª sessão ordinária, em 23.02.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator apresenta proposta substitutiva. **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno aprova o parecer 2065/CONSEA. **4.4 Processo:** 23118.002282/2016-33, **Assunto**: Solicitação de inclusão / Inclusão de disciplina, **Interessado**: Verônica Ribeiro da Silva Cordovil, **Parecer**: 2076/CGR, **Relator**: Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano, **Decisão da Câmara:** Na 155ª sessão ordinária, em 23.02.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é favorável à aprovação do "Regulamento para inscrição em disciplinas por inclusão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia". **Decisão do Pleno:** Por dezoito votos favoráveis e quatro abstenções, o Pleno aprova o parecer 2076/CGR. **4.5 Processo**: 23118.001275/2016-14, **Assunto**: Atualização do Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia. **Interessado**: Campus de Ariquemes - Eliete Zanelato, **Parecer**: 2083/CGR, **Relator**: Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano, **Decisão da Câmara:** Na 155ª sessão ordinária, em 23.02.2017 e na 156ª sessão ordinária, em 16.03.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é favorável à aprovação da Atualização de Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia do Campus de Ariquemes. **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno aprova o parecer 2083/CGR. **4.6 Processo:** 23118.002086/2016-19, **Assunto**: Memo 80/DEPSI, de 24/05/2016. Retificação da Resolução n. 375/CONSEA, de 16/12/2014, **Interessado:** Núcleo de Saúde, **Parecer:** 2093/CGR, **Relator:** Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro, **Decisão da Câmara:** Na 155ª sessão ordinária, em 23.02.2017, a câmara acompanha o parecer em epígrafe, cujo relator é favorável *"às modificações solicitadas pelo DEPSI, considerando "CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 4320 horas (uma ênfase) e 4700 horas (duas ênfases)"*. **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno aprova o parecer 2093/CGR. **4.7 Processo:** 23118.001558/2016-66, **Assunto:** Reformulação do Projeto Político de Curso de Bacharelado em Psicologia, Aprovado pela Resolução 357/CONSEA.", **Interessado:** Núcleo de Saúde / Paulo Renato Vitoria Calheiros, **Parecer:** 2071/CGR, **Relator:** Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro, **Decisão da Câmara:** Na 155ª sessão ordinária, realizada em 23.02.2017, a Câmara acompanha o parecer em epígrafe, cujo relator é de "parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia". **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno aprova o parecer 2071/CGR. **4.9 Processo**: 23118.001773/2016-67, **Assunto:** Mudança de Nomenclatura do Curso de Engenharia Ambiental para Engenharia Ambiental e Sanitária, **Interessado:** DEA – Departamento de Engenharia Ambiental – Campus Ji-Paraná, **Parecer**: 2094/CGR, **Relatora:** Conselheira Gleimiria Batista da Costa, **Decisão da Câmara:** Na 155ª sessão ordinária, em 23.02.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora é "FAVORÁVEL à alteração da nomenclatura do curso, passando de Engenharia Ambiental para Engenharia Ambiental e Sanitária.". **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno aprova o parecer 2094/CGR. **4.10**

Processo: 23118.001415/2015-73, **Assunto**: "Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Espanhol". **Interessado**: NCH - Luis Eduardo Fiori, **Parecer**: 2077/CGR, **Relator**: Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva, **Decisão da Câmara:** Na 155ª sessão ordinária, em 23.02.2017, a Câmara "acompanha o parecer em tela e faz emenda aditiva: 'O regimento entra em vigor a partir da aprovação no CONSEA, convalidando-se todos os atos tomados entre a aprovação no conselho do departamento e a aprovação no CONSEA'". **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno aprova o parecer 2077/CGR. **4.11 Processo**: 23118.002857/2016-18, **Assunto**: "Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento de Matemática". **Interessado**: Marizete Nink de Carvalho, **Parecer**: 2078/CGR, **Relator**: Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva, **Decisão da Câmara:** Na 155ª sessão ordinária, em 23.02.2017, a Câmara acompanha o Parecer em tela, cujo relator é favorável à aprovação do regimento. **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno aprova o parecer 2078/CGR. **4.12 Processo n.º** 23118.003407/2016-42, **Assunto:** "*Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Jornalismo*" VILHENA. **Interessado:** JULIANO JOSÉ DE ARAÚJO, **Parecer:** 2082/CGR, **Relatora:** Conselheira Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias, **Decisão da Câmara:** Na 155ª sessão ordinária, em 23.02.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora é "FAVORÁVEL à aprovação da proposta apresentada". **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno aprova o parecer 2082/CGR. A conselheira Walterlina Barboza Brasil declara: "Alerto a Câmara de Graduação quanto ao formato dos Regimentos dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDE. Já foi alertado pela Comissão Propria de Avaliação que há inconsistencias em alguns Regimentos. Alerta que os textos, no modo como aprovados, podem estar em conflito não somente com as competencias das Chefias de Departamento, mas também da propria estrutura da Universidade. É uma tarefa que deve ser considerada pela Câmara. O mesmo alerta em relação a CPG, quanto ao Regimento da Pos-Graduação pois, em que pese as peculiaridades e autonomia, não podem afrontar a estrutura e a política institucional. Há regimentos que correm o risco, se aplicados, gerar tais conflitos. Na oportunidade, registra que NDE é uma forma de organizar a questão Pedagógica dos Cursos e deve estar em sintonia com a Avaliação Institucional e de Cursos, com CPA e demais ações voltadas a política de qualidade dos Cursos e Oferta. Deve-se rever, de modo urgente, as estruturas de composição porque há departamentos em que o NDE se confunde com o proprio colegiado do Departamento em razão do número de membros de ambos e isto é um tema importante para dar fluxo as ações e tornar a pratica da avaliação e os projetos mais consistentes.". **5 Da Câmara de Pós-Graduação – CPG, 5.1 Processo** nº 23118.002105/2016-57 – **Quórum 2/3, Assunto**: Projeto de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, **Interessado:** Campus de Cacoal - Suzenir Aguiar da Silva Sato, **Parecer** Nº 2084/CPG, **Relator**: Conselheiro Gerson Flôres Nascimento, **Decisão da Câmara:** Na 63ª sessão ordinária, em 23.02.2017, a Câmara acompanha o parecer 2084/CPG, cujo relator é favorável à execução do Projeto de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública. **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno aprova o parecer 2084/CPG. **5.2 Processo**: 23118.003058/2016-69 – **Quórum 2/3, Assunto**: Projeto de curso de Especialização em Educação Escolar Indígena, **Interessado(a):** José Joaci Barboza, **Parecer**: 2086/CPG, **Relator(a):** Conselheiro George Queiroga Estrela, **Decisão da Câmara:** Na 63ª sessão ordinária, em 23.02.2017, a Câmara acompanha o parecer 2086/CPG, cujo relator é favorável à criação do Curso de Especialização em Educação Escolar Indígena. **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno aprova o parecer 2086/CPG. **3.2 Processo:** 23118.002052/2014-11, **Assunto:** Memo 106/GR, de 25.06.2014. Despacho 414/SECONS, de 25.06.2014. Indicativo de definição de normas internas e procedimentos que disciplinem e viabilizem a redução da duração de cursos de graduação. **Interessado:** UNIR, e outros, **Parecer inicial:** 1980/CGR, relator conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro, **Parecer de vistas:** 2041/CONSEA, relatora conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro (fl. 29), **Parecer de vistas:** 2060/CONSEA, relator conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, **Decisão da Câmara:** Na 151ª sessão extraordinária, em 25.08.2016, a câmara rejeita os pareceres 1994/CGR e 2016/CGR e aprova o parecer 1980/CGR com as alterações propostas durante a sessão (fl. 24 e 25). **Decisão do Pleno:** Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, o pleno decide retirar o processo de pauta. Não havendo nada mais a tratar, a sessão foi encerrada. Esta ata foi lida e aprovada por unanimidade nesta sessão. E para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, Secretário dos conselhos superiores, lavrei a presente ata que está assinada por mim e pelo presidente.